

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

01. **PROJETO DE LEI Nº 089/2022** do Poder Executivo que Institui o Comitê Municipal de Vigilância e Análise dos Óbitos Materno, infantil, Fetal e de Mulheres em Idade Fértil do Município.
02. **PROJETO DE LEI Nº 092/2022** do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
03. **REQUERIMENTO Nº 027/2022** de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente a Procuradora do Município de Nova Xavantina, requerendo que proponha a abertura do processo de improbidade administrativa naqueles processos de sindicância e PAD aberto contra o Senhor João Batista onde a justiça indeferiu contra o município.
04. **INDICAÇÃO Nº 287/2022** de autoria do Vereador Carlos Antonio Cunha Resende, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal no sentido de fazer um levantamento dos imóveis do município (lotes) que não estão sendo utilizados para que seja realizado um leilão e o dinheiro revertido em benefício do município.
05. **INDICAÇÃO Nº 288/2022** de autoria dos Vereadores Jose Altamiro da Silva (Nego) e Jubio Carlos Montel de Moraes (Jubinha), encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário de Administração no sentido de adequar o piso salarial do Profissional – psicólogo

educacional – previsto na Lei Municipal de nº 2.337, de 21 de Dezembro de 2021.

06. **INDICAÇÃO Nº 289/2022** de autoria dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva (Quatizinho) e Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Deputado Federal Carlos Bezerra, com cópia a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT, com cópia ao prefeito municipal, mostrando a necessidade de disponibilizar Mudas de Bananas e Ramas de mandioca para produtores da Agricultura Familiar no âmbito do município de Nova Xavantina – MT.
07. **INDICAÇÃO Nº 290/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mostrando a necessidade de estabelecer cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, para reintegração das reeducandas do presídio feminino de Nova Xavantina – MT.
08. **INDICAÇÃO Nº 291/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de construir uma praça/área de lazer, no canteiro central da Avenida no bairro/loteamento Morada do Sol, no município de Nova Xavantina - MT.
09. **INDICAÇÃO Nº 292/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira- Curica, encaminhado expediente ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho) no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar para a construção de uma Praça no Bairro Deus e Amor com academia ao ar Livre para atender a população.
10. **INDICAÇÃO Nº 293/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira- Curica, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia

a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de Revitalizar a entrada da Praia da Lua.

11. **INDICAÇÃO Nº. 294/2022** de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura, encaminhado expediente ao Diretor Regional do DNIT em Mato Grosso mostrando a necessidade de realizar pinturas dos quebra-molas da rodovia BR-158 no perímetro urbano de Nova Xavantina para melhorar a visão dos usuários desta importante via publica da nossa cidade.
12. **INDICAÇÃO Nº 295/2022** de autoria do Vereador Jose Altamiro da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido da construção de 01 bueiro duplo na estada do córrego Mortinho saindo do Bairro Deus e Amor passando pela lagoa do saibro com vazão de um metro e vinte centímetro em frente a antiga propriedade do senhor Saul Melo.
13. **INDICAÇÃO Nº 296/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Deputado Federal Juarez Costa no sentido de viabilizar recursos junto ao Ministério da Cultura no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para a construção da sede própria da Associação dos Pioneiros da Marcha para o Oeste APMPO com sede e Foro na Cidade de Nova Xavantina-MT.
14. **INDICAÇÃO Nº 297/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal no sentido de doar um veiculo para a Associação Casa do Tesouro de Nova Xavantina-MT.
15. **INDICAÇÃO Nº 298/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de fazer a revitalização da Praça Audimar

Luís Hemming (Praça Central) no Setor Nova Brasília que se encontra bastante danificada, precisando de adaptações com colocações de tomadas de energia para os feirantes, reformas da quadra e pista de skates para os praticantes do esporte e reformas dos banheiros.

16. **INDICAÇÃO Nº 299/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes (Jubinha) encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal da cidade no sentido de fazer a abertura da Rua Canoas no Bairro Flor de Lis até a Rua Caldas Novas final do Setor dos funcionários.
17. **INDICAÇÃO Nº 300/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes (Jubinha) encaminhado expediente ao Prefeito Municipal no sentido de fazer parceria com a FAPEMAT para doação de um terreno para a construção de um Centro de Inovação, visando o atendimento voltado ao Empreendedorismo em Nova Xavantina.
18. **INDICAÇÃO Nº 301/2022** de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente a Secretário Municipal da cidade, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de sinalizar as Avenidas paralelas ao BR-158, Ministro João Alberto e Araés no perímetro urbano proibido o transito de carretas e caminhões de cargas.
19. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 013/2022** de autoria do Vereador Carlos Antonio cunha Resende, encaminhado a presente Moção de Aplauso aos funcionários das lojas Gazin de Nova Xavantina que durante o mês de julho realizaram a campanha pintado o 7 em beneficio da APAE de Nova Xavantina.

1. **PROJETO DE LEI Nº 069/2022** do Poder Executivo Municipal que Cria categorias funcionais na Lei Municipal nº 1.801/2014 e adequa dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.426/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.801/2014 e suas alterações posteriores e dá outras providencias.
2. **EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO Nº 01/2022** do Poder Executivo que Dá nova redação ao inciso VI do art. 49º e o art. 75º da Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina-MT.

Nova Xavantina-MT, 19 de setembro de 2022.

Altair Gonzaga Ferreira